DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA N° 008/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 011/2024

OBJETO: A implantação de totens e letreiros de identificação nas entradas da Cidade, com aplicação de material e mão de obra, conforme Termo de Referência.

Sucede que, após a publicação do aviso de manifestação de interesse, verificou falha no projeto inicial, em vista à necessidade de repensar e reavaliar o projeto, sendo assim solicitamos a revogação do edital garantindo que ele atenda de forma eficaz e abrangente às demandas.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque decido:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 71 inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CANITAR, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

.....